



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO	:	0001056-43.2025.6.07.8100
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE APOIO ÀS ELEIÇÕES
ASSUNTO	:	

Decisão Nº 3974/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual aprovo a apólice de seguro garantia (2081303/2084358) e assino o Contrato 20 (2084824), a ser firmado com a empresa **LOTUS DF SERVICOS E LOGISTICA LTDA.** para prestação de serviços contínuos e não contínuos para controle, logística e manutenção preventiva e corretiva de aproximadamente 12.000 (doze mil) urnas eletrônicas, sob gestão do TRE-DF., conforme regras estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, além das especificações constantes de seu Anexo I (Termo de Referência e seus anexos).

Ao GDG para liberação de assinatura externa.

Encaminhe-se à SEAEL, com vista aos fiscais do contrato, para conhecimento.

À SEDCO, para registros e demais providências cabíveis.

Desembargador Angelo Passareli
Presidente do TRE-DF



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Canducci Passareli, Presidente**, em 16/06/2026, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2084848** e o código CRC **2082281A**.

0001056-43.2025.6.07.8100

2084848v3